

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000716474

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 410, de 2 de maio de 2022.

Altera a Resolução CRH/RS Nº 409, de 7 de abril de 2022, que homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Mampituba e Ibicuí.

A Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 4 de julho de 1995, "ad referendum" do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução CRH/RS Nº 409, de 7 de abril de 2022, que homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Mampituba e Ibicuí, conforme segue:

I - ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo 1º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

II - ...

*a) Presidente: **Monia de Almeida Schuleter**, representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Uruguaiana – ASSEGRU - Categoria Associação de Profissionais - Grupo II - População da Bacia;*

*b) Vice-Presidente: **Marcel Hastenpflug**, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa e Extensão - Grupo II - População da Bacia; e*

...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 2 de maio de 2022.

MARJORIE KAUFFMANN

Presidente do CRH/RS

IVO LESSA SILVEIRA FILHO

Secretário Executivo do CRH/RS